

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/10

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO – CBR, de acordo com a Lei 10.264 de 16 de julho de 2001 – Lei Agnelo/Piva, regulamentada pelo Decreto nº 5.139 de 12 de julho de 2004, tendo em vista que não foram apresentadas a quantidade mínima de 3 (três) propostas, prorroga por mais 15 (quinze) dias o presente Edital e convoca as empresas de auditoria financeira e contábil que estiverem interessadas em se candidatar à participação em concorrência, onde serão prestados os seguintes serviços:

- . Proceder ao exame das nossas demonstrações contábeis no período de 02/01/2009 a 31/12/2009, de acordo com as normas e práticas de auditoria.
- . Atestar a regularidade das informações físicas e contábeis e emitir Parecer Técnico.

Período de validade : 03/03/2010 a 18/03/2010.

Envio de propostas para : financeiro@cbr-remo.com.br.

A proposta vencedora será divulgada em nosso site, www.cbr-remo.com.br, na data de 19/03/2010.

A Contratação será efetiva com o proponente que apresentar o menor preço, a melhor condição de pagamento e que melhor atenda aos requisitos solicitados pela contratante.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2010.

Confederação Brasileira de Remo
Wilson Reeberg
Presidente